



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 054/2018

Ponte Preta, RS, 14 de Novembro de 2018.

RECEBIDO  
14/11/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta  
Franciele Bejjato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Novembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

**MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI N°. 040/18** - Que "*Determina ponto facultativo excepcional e dá outras providências.*" **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

**PROJETO DE LEI N°. 041/18** - Que "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.284,00 e dá outras providências.*" **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

**PROJETO DE LEI N°. 042/18** - Que "*Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas às Festividades Natalinas e de Final de Ano; Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.230,00 e dá outras providências.*" **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

**PROJETO DE LEI N°. 043/18** - Que "*Institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA no Município de Ponte Preta, com previsão na Lei Federal n° 6.938/1981 e Lei Estadual n° 13.761/2011.*" **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

## CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº. 044/18** - Que "Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica." **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

RECEBIDO  
14/11/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta  
Franciele Betinato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

### **MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2018:** Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), por meio desta solicitar: "Que seja fornecido cópia integral do Bloco de Controle dos Quatro Caminhões Caçamba e do caminhão Prancha de propriedade do Município, dos períodos de 01 de Julho de 2018 até o dia 31 de Outubro de 2018, sendo de todos os dias trabalhados." **APROVADO POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/2018:** Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), por meio desta solicitar: "Que seja informada a relação de todos os CC's, inclusive secretários municipais com a citação do cargo e o respectivo ocupante, bem como: - Lotação; - Atribuições do cargo; - Atividade que desempenham de fato; - Carga horária; - Quais são seus subordinados." **APROVADO POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

**INDICAÇÃO Nº 068/2018.** Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB e demais vereadores de sua bancada: "Solicita que seja dado um auxílio em dinheiro para a Escola Estadual de Ensino Médio São José, para manutenção de calhas, pisos e calçadas." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

→ **INDICAÇÃO Nº 069/2018.** Apresentada pelo Vereador Enio José Celi, do partido MDB: "Solicita que seja feito o cascalhamento da estrada que passa próximo a propriedade de Jorge Barbosa, seguindo pela usina, passando também pela



Estado do Rio Grande do Sul

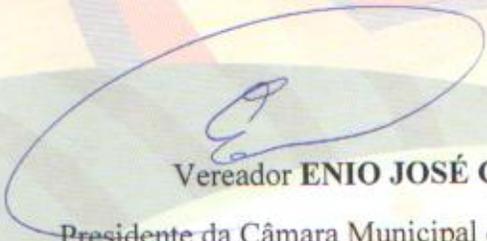
**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

*propriedade de Lírio Parente, fazendo o trecho que passa pelo morro daquela localidade, retornado novamente a propriedade de Jorge Barbosa.”* **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,



Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

RECEBIDO  
14/11/2016  
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betrato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

TRABALHANDO PELA NOSSA CIDADANIA

Administração 2017 | 2020



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Ponte Preta - RS

**Pedido de Informação nº 010/2018, de 12 de Novembro de 2018.**

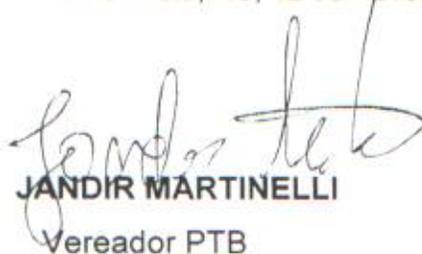
Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), e nas Constituições Federal e Estadual, vem muito respeitosamente, por meio desta solicitar que seja fornecido cópia integral do Bloco de Controle dos Quatro Caminhões Caçamba e do caminhão prancha de propriedade do Município, dos períodos de 01 de Julho de 2018 até o dia 31 de outubro, sendo de todos os dias trabalhados.

**Justificativa**

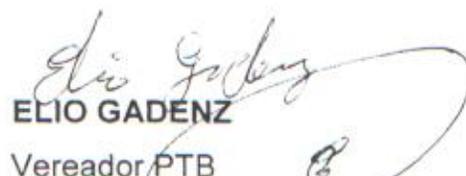
Serve a informação para analisar a prestação de serviços do Poder Executivo aos Municípios.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.  
Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.

RECEBIDO  
14/11/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta  
Franciele Bezzato Marmantini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

  
**JANDIR MARTINELLI**  
Vereador PTB

  
**NELCIR OLDRA**  
Vereador Progressistas

  
**ELIO GADENZ**  
Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**  
Vereador Progressistas

  
**ENIO JOSÉ CELI**  
Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Ponte Preta - RS

**Pedido de Informação nº 011/2018, de 12 de Novembro de 2018.**

Os Vereadores Jandir Martinelli, Nelcir Oldra, Elio Gadenz, Alceu Carus e Enio José Celi que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa (Artigo 149), vem, por meio desta solicitar que seja informada a relação de todos os CC's, inclusive secretários municipais, com a citação do cargo e o respectivo ocupante, bem como:

- Lotação;
- Atribuições do cargo;
- Atividades que desempenham de fato;
- Carga horária;
- Quais são seus subordinados.

**Justificativa**

Serve a informação para analisar a prestação de serviços do Poder Executivo aos Municípios.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.  
Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador PTB

  
**NELCIR OLDRA**

Vereador Progressistas

  
**ELIO GADENZ**

Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**

Vereador Progressistas

  
**ENIO JOSÉ CELI**  
Vereador MDB

RECEBIDO  
14/11/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta  
  
Franciele Betiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

**ENIO JOSÉ CELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

**Indicação nº 068/2018, 12 de Novembro de 2018.**

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja dado um auxílio em dinheiro para a Escola Estadual de Ensino Médio São José, para manutenção de calhas, pisos e calçadas.*

**JUSTIFICATIVA**

Esta escola vinha recebendo auxílio do Governo Estadual, mas devido á crise que o estado esta passando os repasses foram cancelados. A escola, no entanto vem se mantendo com dinheiro arrecadado de eventos e rifas. Sendo esta a única instituição do município que não recebeu recursos financeiros da prefeitura. Considerando o importante papel que esta escola possui para o município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.

  
**JANDIR MARTINELLI**

Vereador do PTB

RECEBIDO

14/11/2018

Prefeitura Mun/Ponte Preta

Franciele Bebato Marmantini

Oficial Administrativo

Prof. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**ENIO JOSÉ CELI**

Vereador MDB

**ALCEU CARUS**

Vereador Progressistas

**ELIO GADENZ**

Vereador PTB

**NELCIR OLDRA**

Vereador Progressistas

RECEBIDO

14/11/2008

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betinato Marmantini

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Ponte Preta – RS

**Indicação nº 069/2018, 12 de Novembro de 2018.**

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

*- Solicita que seja feito o cascalhamento da estrada que passa próximo a propriedade de Jorge Barbosa, seguindo pela usina, passando também pela propriedade de Lírio Parente, fazendo o trecho que passa pelo morro daquela localidade, retornando novamente a propriedade de Jorge Barbosa.*

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Ponte Preta, RS, 12 de Novembro de 2018.

**ENIO JOSÉ CELI**  
Vereador do MDB

RECEBIDO  
14/11/2018  
Prefeitura Mun. Ponte Preta  
Franciele Betiati Marmellini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



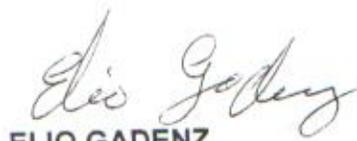
Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

  
**JANDIR MARTINELLI**  
Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**  
Vereador Progressistas

  
**ELIO GADENZ**  
Vereador PTB

  
**NELCIR OLDRA**  
Vereador Progressistas

RECEBIDO

14/11/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
Franciele Betiato Marmantini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS